



PORTARIA Nº 027 de 20 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.^a Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de Tênis, no dia 07 de outubro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 16 de outubro para a entrega no dia 25 de outubro de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 025/2019, Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2019, para a empresa **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELI**, estabelecido na Q36,conjunto C, Lote 01, Guara II, Brasília -DF, inscrição no CNPJ/MF 15.133.337/0001-44, e que devido até o dia 31 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os Tênis, no local determinado, para atender aos alunos do Ensino Fundamental II.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELI - CNPJ/MF 15.133.337/0001-44** decorrente da Ata de Registro de Preço nº 001/2019 e Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELI - CNPJ/MF 15.133.337/0001-44**, estabelecido na Q36,conjunto C, Lote 01, Guara II, Brasília -DF, inscrição no CNPJ/MF15.133.337/0001-44, Processo Administrativo nº 025/2019, Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 20 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

NOTIFICANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

NOTIFICADA: CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECCÕES LTDA EIRELI - CNPJ/MF 15.133.337/0001-44

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP - Ata de Registro de Preço nº 001/2019

OBJETO: O descumprimento no prazo da entrega dos tênis para atender aos alunos do Ensino Fundamental II,

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 05/2019, de 31 de julho de 2019, lavrada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da comunicação da responsável pela compra, datada de 17 de julho de 2019, Sr.^a Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de Tênis, no dia 07 de outubro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 16 de outubro para a entrega do pedido no dia 25 de outubro de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 025/2019, Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2019, para a empresa **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECCÕES LTDA EIRELI**, estabelecido na Q36,conjunto C, Lote 01, Guara II, Brasília -DF - inscrição no CNPJ/MF 15.133.337/0001-44, e que devido até o dia 31 do corrente mês e ano, não ter sido entregue, no local determinado, para atender aos alunos do Ensino Fundamental II em tempo hábil.

CONSIDERANDO o descumprimento da empresa **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECCÕES LTDA EIRELI CNPJ/MF 15.133.337/0001-44** em relação a não entrega do pedido do Tênis Escolar para atender aos alunos do Ensino Fundamental II Conforme os itens 5.2 e 7.5 do edital da Ata de Registro de Preço nº 001/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP. O pedido foi encaminhado via e-mail no dia 10 de julho de 2019.

CONSIDERANDO que foi feito contato com a empresa **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECCÕES LTDA EIRELI CNPJ/MF 15.133.337/0001-44**, no dia 16, 21 e 23, de outubro, 13 e 16 dezembro, 7, 8 e 17 de janeiro de 2020 via e-mail para fornecer informações referente aos números dos tênis e solicitação de esclarecimento referente ao não cumprimento do prazo de entrega estabelecido no contrato, a empresa por e-mail solicitou prorrogação para a entrega dos tênis tendo em vista que o fabricante dos tênis não teria mais condições de atender o pedido da empresa pois os pedidos do ano de 2019 já tinham sido encerrados, o pedido de prorrogação feito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

Mais trabalho, novas conquistas.

não foi aceito visto que a empresa poderia solicitar os tênis ao fabricante no mesmo mês em que lhe foi enviada a ordem de serviço, no entanto até a presente data o produto não foi entregue.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa: **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELI CNPJ/MF 15.133.337/0001-44**: decorrente da Ata de Registro de Preço nº 001/2019.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELI CNPJ/MF 15.133.337/0001-44** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa acerca do descumprimento na entrega do pedido feito para Tênis escolar conforme os itens 5.2 e 7.5 do edital.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo). Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias às custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do Prestador de serviço.

Salinas da Margarida (BA), 20 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO

Membro


ELIDIA VIEIRA CAETANO DIAS

Membro



ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº 027/2020, expedida pela Secretária Municipal de Educação, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente processo administrativo.

Após ter sido feita a leitura das peças processuais, a Comissão tomou as seguintes Deliberações:

1) **NOTIFICAR**, via Diário Oficial e via e-mail, a empresa **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELI**, CNPJ/MF 15.133.337/0001-44, para, querendo, no prazo de **05(Cinco) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do Ata de Registro de Preço nº 001/2019.

Salinas da Margarida (BA), 20 de janeiro de 2020.


ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ
Presidente


ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO
Membro


ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS
Membro